



PREGÃO ELETRÔNICO- 48/2024

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (986649)

Prefeita Municipal: **TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 513.778,61 (quinhentos e treze mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de novembro de 2024 às 09h00.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09 de Dezembro de 2024 as 13h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 09 de Dezembro de 2024 as 14h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO



MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

EDITAL Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

Torna-se público que, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.98/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico: www.bll.org.br - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As publicações referentes a este processo serão realizadas em:

- Diário Oficial da União (resumo do Edital)
- Diário Oficial do Estado (resumo do Edital)
- Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital)
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Edital completo)
- Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo)
- Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital).
- Plataforma da BLL.

Data/hora da realização do CERTAME: 09 de Dezembro de 2024 as 14h00min



1. DO OBJETO

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

Objeto		Aquisição de material e instrumental odontológico	
Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	20	Frasco	Adesivo: primer e adesivo em um só frasco; Solvente à base de água e álcool: não. Evapora como a acetona; Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280. Restaurações; Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor Adaptação de restaurações indiretas; Sistema adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nano partículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso, MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1,
02	50	Caixa	AGULHA GENGIVAL CURTA Descritivo: Agulha gengival curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
03	20	Caixa	AGULHA GENGIVAL-Extra curta Descritivo: Agulha gengival extra curta, calibre 30 com cânula de comprimento 12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, numero de lote, recomendação para armazenamento, devera ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação devera obedecer à legislação vigente
04	10	Caixa	AGULHA GENGIVAL LONGA Descritivo: Agulha gengival longa, calibre 27 g, com cânula de comprimento 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, a apresentação devera obedecer á legislação vigente.
05	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Lidocaína 2% (sem vaso constritor). O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto
06	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete de plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução



			alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
07	100	caixa	Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto
08	10	Caixa	Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Mepivacaína 2% c/ Epinefrina 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
09	12	Pote/12G	Anestésico tópico. Com especificação: O anestésico não deve provocar dermatite de contato, ter efeito rápido, indicado para anestesia local, com grande poder de penetração, de uso odontológico, sabor aromatizado. A base de benzocaína 20%, embalagem tipo pote com 12g, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.
10	12	Frasco	ANTI-SEPTICO BUCAL A base de peróxido de hidrogênio a 3 %: composição/descrição: princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro.
11	250	Pacote	Algodão rolete pacote c/ 100 unidades. Com especificação: Pacote com 100unidades. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. No pacote deverá conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
12	100	Pacote	Alginato de alto desempenho tipo I presa rápida e aroma tutti frutti Fidelidade de cópia. 96 horas para confecção do modelo. Excelentes características de manipulação. Material Cromático: muda de cor uma vez. Máxima resistência ao rasgamento. Permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de "pressa". Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. Evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador: Baixos índices de distorção devido a perda de água. Alta elasticidade.
13	300	Unidade	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
14	40	Unidade	APLICADOR DESCARTÁVEL micro brush Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho fino. Embalagem contendo 100 hastes. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.
15	1.000	Pacote c/10 unid.	AVENTAL DESCARTAVEL; - avental descartável manga longa, punho lastex, Confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem com 10 unidades, na cor branca, gramatura 40 GR. Pct com 10 unidades.
16	24	Kit/3 peças	ALAVANCA APICAL Descritivo. Jogo de Alavanca Apical com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Apical Reta nº 301 Alavanca Apical Esquerda nº 302 e Alavanca Apical Direita nº 303 Identificação:



			constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
17	24	Kit/3 Peças	Alavanca Heidbrink : Jogo de Alavanca Heidbrink com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Heidbrink nº 1, Alavanca Heidbrink nº 2 e Alavanca Heidbrink nº 3. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
18	24	Kit/3 peças	Alavanca Seldin : Jogo de Alavanca Seldin com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Seldin Direita 1-R, Alavanca Seldin Esquerda 1-L e Alavanca Seldin Reta. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
19	100	Kit/3 unid.	ÁCIDO CONDICIONADOR Composição: É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY.
20	30	Unidade	ALVEOLÓTOMO CURVO Pinça Curva 16 cm ; Especialidade: Ortopedia – Cirurgia Óssea; Medida: 16 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
21	10	Unidade	ALVEOLEX embalagem com 10 gramas CREME OU PASTA é indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas; No frasco deveser conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
22	30	Unidade	BANDEJA LISA EM INOX : Composição/descrição: aço inox autoclavável. 22,5cm x 12,5cm x 1,5 mm unidade. marcas pré-aprovadas: golgran, fava, duflex , ic.
23	100	Pacote	Babador . Babador Impermeável Descartável. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: É composto de fibras de Celulose virgem sem contaminantes e filme de atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 30 cm x40cm. Embalagem com 100 unidades.
24	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 5 mm . Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x5x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
25	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 7 mm . Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x7x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
26	24	Unidade	Bicarbonato de sódio Embalagem com 250g. *No mais alto grau de pureza disponível, permite ótimaprofilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRAFINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. *Granulometria extrafina. *Não entope o equipamento. *Grau de pureza de 99,9%. *Sabor: Menta.



27	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 5cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.
28	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 10 cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.
29	30	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 20 cm X 100m. Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.
30	20	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 30 cm X 100m. Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.
31	60	Unidade	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1012 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
32	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1013 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
33	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PLANA E LONGA Nº 1014 . composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a



			ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
34	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1015 , composição: aço inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
35	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1035 , composição: aço inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
36	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
37	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1090 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
38	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. . Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
39	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195F , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
40	60	Unidade	Broca Diamantada para alta rotação FG Nº 3168FF , composição: Aço Inoxidável autentica, partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
41	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1092 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
42	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
43	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1033 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
44	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1034 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico,



			embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
45	30	Unidade	Broca Carbide cirúrgica 702. Com especificação: Broca Carbide cirúrgica 25 mm, alta rotação autoclavável, esterilizadas, embaladas individualmente e rotuladas de acordo com a legislação em vigor; constando dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação; prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde. Produtos importados deverão constar dados de identificação e uso em Português, Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
46	60	Unidade	Broca shofu esférica para alta rotação. Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato esférico. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
47	60	Unidade	Broca shofu em formato de chama para alta rotação. Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato chama. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
48	60	Unidade	Broca enhance sortidas com especificação: Broca enhance para polimento. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
49	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº2. Com especificação: Broca para baixa rotação nº2, com 22mm, de aço carbono, autoclavável de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
50	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 3. Com especificação: Broca para baixa rotação nº3, com 22 mm, de aço carbono, autoclavável de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
51	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 4. Com especificação: Broca para baixa rotação nº4 com 22 mm, de aço carbono, autoclavável de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
52	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 5. Com especificação: Broca para baixa rotação nº5, com 22mm, de aço carbono, autoclavável de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
53	15	Unidade	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO TIPO MAXICUT 1251. Com especificação: Broca para peça de mão, indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
54	100	Unidade	Cabo para espelho bucal, com encaixe universal. Instrumento clínico não cortante e produzido em aço cirúrgico. Cabo de 8 mm utilizado para colocação do espelho clínico. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de fabricação, data de validade e número do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante.
55	30	Unidade	CANETA ALTA ROTAÇÃO: Cor: Prata; Conexão: Borden (2 furos); Diâmetro da Cabeça: 11,3 mm; Rotação: 360.000 à 420.000 rpm; Pressão de Trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%; Consumo de Ar: 34 l/min. +- 10%; Nível Sonoro:



			65 Db;Torque: 0,13 spray triplo de água N.cm;Peso Líquido: 65 g;Peso Bruto c/ Embalagem: 135g brocas: Haste tipo 3 - FG Standard;(SIMILAR OU SUPERIOR a marca KAVO) Garantia: 1 ano.
56	30	Unidade	Contra Ângulo de baixa rotação com sistema "Push Button", com fixação da boca de forma rápida, segura e minimizando o risco de infecção cruzada. Spray único externo direcionado para a pontada broca para a refrigeração da área de tratamento. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Relação de transmissão 1:1. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos processos de esterilização em autoclave (até 135º C). Cabeça em liga metálica de cobre e zinco com maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (Universal) e giro de 360º. Peso líquido de 42 g. Equipamento deverá vir acompanhado de um. Adaptador de Refrigeração. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência Schuster T20 ou de melhor qualidade (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).
57	1	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 1 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
58	3	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 2 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.
59	12	Unidade	Cariostático 30% Frasco com 5ml. *A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estruturado esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio)eAg3PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. *A ação preventiva está relacionada com o íon fluoretoeação controladora com o íon prata. *A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerosada dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.*A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65%do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. *Tem ação bactericida, devido à presença da Prata; *Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada; *Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. *Apresentação em duas concentrações atendendo necessidade de cada procedimento;
60	12	Kit/2	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO Restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático(art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos Orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma iso 9917; proporção de mistura pó/líquido superior a,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)
61	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) *Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica , No frasco



			deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).
62	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).
63	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).
64	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5 que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).
65	40	Unidade	Compósito Restaurador Filtek™ Z250 XT COR: A 3,5 Restaurador Universal micro híbrido com Nano partículas Composição: combinação de zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm . sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR Resina Filtek™ Z250 XT - 3M).
66	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).
67	30	Unidade	Curetas de Gracey 5/6. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.
68	30	Unidade	Curetas de Gracey 7/8. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.
69	30	Unidade	Curetas de Gracey 11/12. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.
70	30	Unidade	Curetas de Gracey 13/14. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.
71	200	Unidade	Creme dental com flúor de sabor agradável. Embalagem com 90gr. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
72	10	Unidade	Disco de lixa para acabamento e polimento dental com diversas granulações. O sistema deve ser acoplado em mandril para contra ângulo. Apresentação comercial: Embalagem c/ 50 unidades sortidas de 19 mm cada. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA.



73	20	Unidade	DESSENSIBILIZANTE: Unidade e verniz de flúor com 10 ml; Ideal para pacientes com hipomineralização de esmalte; Altamente tolerante a água: cobrindo até mesmo superfícies úmidas com um filme verniz de boa aderência; Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina; Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%); Não requer o uso de moldeiras e sua aplicação (direta em consultório) é fácil e rápida; Permite um controle visual durante a aplicação ; deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. SIMILAR OU SUPERIOR A Duraphat – Colgate.
74	100	Unidade	Espelho bucal. Com especificação: Espelho bucal nº 5 sem aumento, autoclavável, e suportar 300 graus centígrados em estufa. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
75	30	Unidade	Espátula Almore flexível nº3 dupla de titânio. Com especificação: As pontas ativas das espátulas quando banhadas em nitrato de titânio criam uma película anti-aderente a resina composta, facilitando sua inserção.- esterilização em estufa/autoclave até 180 graus.
76	30	Unidade	Espátula Plástica para Ionômero de Vidro 142: Para realizar a manipulação de cimento de ionômero de vidro.
	36	Unidade	Espátula Simples Nº 24 - Golgran Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Cabo oitavado. Modelo Nº24. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.
77	400	Unidade	Escova de Robson para contra-ângulo. Confeccionada em aço inoxidável, provida de trava com perfeito encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional. Deverá conter pelo menos 70 (setenta) cerdas planas com comprimento não inferior a 6mm e ser resistente aos meios físicos de esterilização. Isenta de rebarbas ou sinais de oxidação . Comprimento total não inferior a 25mm. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de fabricação, data de validade e número do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
78	2.000	Unidade	Escova dental adulto. Com especificação: Escova dental, tipo macia, adulto, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço), com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes.
79	2.000	Unidades	Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15 cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISSO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos



			ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
80	100	Caixas	Fio de sutura trançado Seda, 45 cm de comprimento , com agulha de aço inoxidável 304 1,7cm triangular cortante ½ circ 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos odontológicos. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
81	100	Unidades	Fio dental. Com especificação: Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip e rolos de 100 metros. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
82	10	Unidades	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos). Composição: água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio; Forma física: líquido; Cor: incolor. Solução pronta para uso. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
83	12	Unidades	FILME PLÁSTICO EM P.V.C. TRANSPARENTE, Medida de 0,28 a 0,30 m de largura x 15m de comprimento (com variação aceitável de até 10% para mais), utilizado para embalar e proteger alimentos e/ou utensílios. obs: cada rolo equivale a uma peça.
84	30	Unidades	FITA CREPE: Composição/descrição: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. em forma de rolo e embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 50 m. cor branca. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: cremer.
85	12	Unidades	Formocresol. Com especificação: Composição: mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
86	24	Unidades	FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº 51 Funcionalidade – Utilizado para extração de raízes. Dimensões: Comprimento – 180 mm Espessura do cabo – 4.5 mm Largura do Cabo – 16 mm Largura da ponta ativa – 4,80 mm Espessura da ponta ativa – 2.50 mm Instrumento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Registro ANVISA: 80763550001.
87	12	Unidades	Flúor gel para aplicação tópica. Com especificação: FLÚOR GEL: contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, com sabores agradáveis às crianças. Deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas Inter próximas. Frascos com 200 ml, no mínimo. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
88	300	Unidades	Guardanapo de papel descartável. Com especificação: guardanapo de papel descartável, nas dimensões 29,5 cm x 30 cm, folha simples, 100% fibras naturais, na cor branca, pacote com 100 unidades. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
89	50	Unidade	Hastes flexíveis com pontas de Algodão. Com especificação: pontas em 100% algodão e com tratamento antigerme, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos. No frasco de fabricação deverá conter



			o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
90	12	Unidade	Hidróxido de cálcio PA. Com especificação: Composição: Hidróxido de cálcio PA em frascos com 10g. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
91	20	Kit	Hidróxido de cálcio radiopaco. Com especificação: Composição de hidróxido de cálcio auto endurecível e rígido, para capeamento pulpar e forramento protetor. Tendo como apresentação uma pasta base de 13 g uma pasta catalisadora de 11g . Composição: Base- Fosfato de cálcio, Óxido de zinco, Corantes minerais, Tungstato de cálcio e Ester Glicol Salicilato. Catalisador- Dióxido de titânio, Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
92	100	Unidade/caixa	Hemostático local. Com especificação: colágeno liofilizado de origem animal, estéril, para uso odontológico, em blister medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm e embalados conforme constar no registro do produto. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
93	1.500	Kits	KIT DE SAUDE BUCAL Adulto Composto por: 01 escova dental de cerdas macio tamanho adulto, 01 creme dental 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico flexível com fecho em zip lock ou botão.
94	1.000	kits	Kit de Higiene Bucal Infantil Composto por: 01 escova dental de cerdas macias tamanho infantil, 01 creme dental infantil 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico flexível com fecho em zip lock ou botão.
95	01	Caixa	Lâmina de bisturi número 15 descartável, em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.
96	20	Unidade	Material Restaurador Intermédio: O IRM é uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Em relatório clínico publicado*, O IRM demonstrou excelente durabilidade mesmo em restaurações de Classe II. Após dois anos, as restaurações efetuadas com IRM foram consideradas satisfatórias quanto à forma e adaptação. Com base nesses resultados, o IRM demonstrou ser um material imprescindível em programas de controle de cáries em restaurações de emergência. São assim, inúmeras suas aplicações em dentisteria. Em Odontopediatria, mostra-se um perfeito material restaurador de dentes decíduos. Na dentisteria geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às suas propriedades sedativas. São ,sobretudo notáveis suas aplicações nas Clínicas das Faculdades de Odontologia e nos programas de Saúde Pública Dental. O pó é apresentado na cor Marfim, conforme foi originalmente desenvolvido para atender às necessidades das Forças Armadas e do Serviço de Saúde Públicos Dentais Norte-americanos. COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% PRAZO DE VALIDADE Pó: 2 anos Líquido: 3 anos APRESENTAÇÃO Pó: Embalagem contendo vidro com 38g Líquido: Embalagem contendo vidro com 15 ml (SIMILAR OU SUPERIOR A Dentsply Sirona).
97	20	Unidade	Matriz de poliéster de uso odontológico; tamanho 120x10x0,05mm. COM REGISTRO NA ANVISA. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.



98	20	Unidade	Mandril para disco CA. Mandril para discos contra-ângulo para encaixe de discos (feltro e lixa). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
99	30	unidade	Micromotor de baixa rotação para acionamento de contra ângulo com encaixe universal tipo Bordem de dois furos, acoplamento Intra (Universal) e giro de 360º. Spray para refrigeração. Externo. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos Processos de esterilização em autoclave (até 135º C). Rotação de 5.000 a 20.000 RPM e regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Pressão de trabalho: 2,76 bares = 275,8 Kpa = 40 psi (+ 5%). Consumo de ar: 52 l/min. (+ 10%).Peso líquido de 77 g. Equipamento deverá vir acompanhado de uma guarnição Bordem e de dois Anéis orig. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência: Schuster X10 ou de Melhor qualidade. (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).
100	5	KIT MOLDEIRAS ADULTO INOX LISA DENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeiras adulto - inox lisa dentada -indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças – superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4. Apresentação embalagem contendo oito peças. com dados do fabricante.
101	5	KIT MOLDEIRA ADULTO INOX LISA DESDENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeira adulto -inox lisa desdentada -indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças – superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4. Apresentação embalagem contendo oito peças com dados do fabricante.
102	40	Unidade	Óleo lubrificante spray: para uso em alta baixa rotação, frasco com no mínimo 100 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo. As informações de uso devem estar impressas no frasco lubrificante e deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
103	12	Unidade	Pasta profilática, com especificação: Creme com Sabor agradável, consistência cremosa, com composição: Água, Espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, Pedra Pomes e Aroma Artificial. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
104	50	BLOCO	Papel para articulação. Com especificação: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO: (Doudle Check), com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas com 12 folhas tipo livretes.
105	100	CAIXAS	PASTA DE MOLDAGEM ZINCO-EUGENÓLICA. Com especificação: pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Embalagem c/ 60g de pasta base e 60g de pasta catalisadora. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
106	36	Unidades	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. Placa de vidro 20mm, polida - Autoclavável. Largura: 7,5 cm; Comprimento: 15 cm; Espessura: 20 mm.
107	04	Unidades	Película Rx odontológico Peri apical. Com especificação: PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED: para exame das arcadas dentárias, medindo 3x4 cm, embaladas individualmente com material plástico para evitar penetração da saliva. Acondicionados em caixas com 150 unidades.
108	100	Unidades	Pinça clínica C. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lotes, data de fabricação, data de validade e numero do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme o fabricante.
109	36	Unidade	Porta Matriz Tofflemire. Material em aço inox. Autoclavável , validade indeterminada.
110	36	Unidade	Porta amalgama. Com especificação: Porta amalgama de plástico Autoclavavel. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
111	24	Unidade	POTE DAPPEN VIDRO: composição/descrição: em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. embalagem com 1unidade. marcas pré-aprovadas: preven.



112	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 16 CM Porta agulha MAYO HEGAR 16cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
113	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 14 CM Porta agulha MAYO HEGAR 14cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
114	30	Unidade	Ponteira Ultrassom Odontológico. Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção de Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Supragengival.
115	10	Unidade	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos). Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; Forma física: líquido; Cor: vermelho. Solução pronta para uso. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
116	20	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante-aspecto físico: pó. Cor 66 aplicação: para provisórios, coroas. Apresentação: frasco com 78g. Com qualidade igual ou superior dencôr clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.
117	10	frasco	RESINA ACRILICA: TIPO: autopolimerizável- cor rosa, aspecto físico: pó apresentação:1 frasco quilograma aplicação : para consertos e embasamentos com qualidade igualou superior a jet clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.
118	40	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante aspecto físico: liquido Apresentação: frasco com 100 ml.O produto deve ter registro na Anvisa.
119	12	Unidade	Resina flow - COR A2 Resina composta microhíbrida,fotopolimerizável, de alta Fluidez e COMLIBERAÇÃO DE FLUÓR para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/ paredes do preparo.
120	05	Fardo	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM polietileno, medindo 15 cm x 30 cm, espessura a partir de 0,06 microns, emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade, embalagem com 1000 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma peça.
121	30	Unidade	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade Indeterminada.
122	30	Unidade	Sindesmótomo : instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio adonisado. Totalmente autoclavável. Validade: Indeterminada.
123	250	Pacote	Sugador odontológico descartável. Com especificação: fabricado em PVC e Polietileno atóxico de alta qualidade e diâmetro iguais para fácil adaptação. Tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira macia. Remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
124	10	Caixa	Sugador Cirúrgico Descartável. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura. Confeccionado em pvc rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionadas em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. embalagem com 20 unidades na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
125	100	Unidade	Sonda exploradora nº 5. Com especificação: Sonda de Aço inox, com registro na ANVISA. Auxilia na detecção de falhas na estrutura dentária. Por sua



			característica não invasiva é indicada no diagnóstico da cárie. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
126	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA RETA MODELO: Padrão, tipo ponta reta, característica ponta: fina: haste reta, comprimento total: cerca de 9 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.
127	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA CURVA Tesoura IRIS Curva 11,5cm; Especialidade: Uso Geral; Medida: 11,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
128	50	Unidade	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. Utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. embalagem com 50 unidades de 4mm. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
129	100	Unidade	Tira de lixa em aço 4 mm, tira de aço para acabamento amalgama 4 mm. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. *seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Fabricadas em aço inox. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. Embalagem com 12 unidades de 4 mm. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
130	10	Unidades	VASELINA SOLIDA. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro bisnaga com 30 g.
131	06	Unidade	Verniz Cavitário. Com especificação: Forrador de Cavidades e Verniz para Silicatos. Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.

1.3. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.1.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



2.1.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.1.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

2.1.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior, mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, sua correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o Microempreendedor Individual, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda as condições deste Edital e seus anexos;

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)



do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, que atue na fiscalização, na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

2.5.12. Empresa não cadastrada previamente no sistema BLL.ORG.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea (art. I, § 5º da Lei 14.133/21).

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da www.bll.org.br - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item

anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);

3.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. Na aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Nos lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto (art. 19, § 1º, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Preço unitário do item;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. A **proposta** deverá conter:

4.2.1. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;

4.2.2. **Declaração** de que concorda com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;

4.2.3. **Declaração** de que sua proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e



utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



5.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de



licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Fase recursal somente pela Plataforma de Licitações www.bll.org.br - BLL COMPRAS -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. SUPORTE AO FORNECEDOR 413097-4600.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/92.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, caput, IN nº 3/2018).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (art. 29, § 1º, IN nº 3/2018).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (art. 29, § 2º, IN nº 3/2018).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Anexo I, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.



7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada em cartório, ou por outros meios digitais válidos.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei n.º 14.133/21.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e

lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art 64 da Lei n.º 14.133/21)

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena



de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.1.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



9.1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.1.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.1.5. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.1.6. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.2.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.2.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 164 da lei 14.133/21.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à **autoridade** que tiver **editado** o **ato** ou **proferido** a **decisão recorrida**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha **decisão final** da **autoridade competente**.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.2.9. Fraudar a licitação;

11.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.2.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.2.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.2.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.2.10.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.2.10.5. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Conforme Art. 156 da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;



11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens **11.3.1 e 11.3.2**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens **11.3.3 e 11.3.4**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **11.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.2.1, 11.1.2.2, 11.1.2.6 e 11.1.2.7**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **11.1.2.8, 11.1.2.9, 11.1.2.10, 11.1.2.10.1, 11.1.2.10.2, 11.1.2.10.3, 11.1.2.10.4 e 11.1.2.10.5**, bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto na Lei 14.133/21.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento do Contrato.

10.2. Qualquer **cidadão** é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo apresentar a impugnação em **até 03 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em uma das maneiras descritas no item 10.4.

10.3. A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis pelo sistema eletrônico www.bll.org.br - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

10.4. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes documentos:

10.4.1. Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.4.2. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

10.4.3. Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

10.4.4. Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

10.4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



10.4.7. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

10.4.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

11.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0008 MAIS SAÚDE PARA TODOS

2048 SAÚDE BUCAL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FICHA 498

02 PREFEITURA

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0008 MAIS SAÚDE PARA TODOS

2048 SAÚDE BUCAL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

FICHA 628

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema www.bll.org.br - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Documentos Exigidos para Habilitação

12.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

12.11.2.1. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

12.11.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

12.11.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

12.11.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR No 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14.



12.11.6. ANEXO VI - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Lucélia (SP), 25 de Novembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita do Município



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo licitante são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. Habilitação jurídica:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal/Distrital**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais ou distritais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



1.3. Habilitação econômico-financeira:

1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar (do)s documento(s);

1.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

1.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

1.3.4. No caso de sociedade anônima, observadas as exceções legais, apresentar as publicações no Diário Oficial do Balanço e demonstrativos contábeis e da ata de aprovação arquivada na Junta Comercial.

1.3.5. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e dos demonstrativos contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Diário Geral onde eles foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

1.3.6. Se a licitante tiver sido constituída a menos de 01 (um) ano, a documentação referida nos itens **1.3.2** a **1.3.5** deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

1.3.7. Demonstração de índices de capacidade financeira que atenda às seguintes exigências:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a **1,20**;
- ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a **1,20**;
- GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a **1,00**.

1.3.8. As fórmulas aplicáveis são as seguintes:



$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Nota Explicativa

“As exigências relativas à qualificação econômico-financeira possibilitarão à Administração da Prefeitura de Lucélia aferir as condições econômicas e financeiras das proponentes, buscando resguardar o cumprimento do contrato.”

1.3.9. Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, sendo assim **DEVERA** vir assinada por profissional **habilitado da área contábil**, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. **ANEXO VI - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1.4. Habilitação técnica:

1.4.1. Qualificação Operacional: Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

1. Aquisição de materiais odontológicos, para o Centro Odontológico de Lucélia, por um período de 12 meses.

Objeto		Aquisição de material e instrumental odontológico		
Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	
01	20	Frasco	Adesivo: primer e adesivo em um só frasco; Solvente à base de água e álcool: não. Evapora como a acetona; Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280. Restaurações; Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor Adaptação de restaurações indiretas; Sistema adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nano partículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso, MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1,	R\$ 158,41
02	50	Caixa	AGULHA GENGIVAL CURTA Descritivo: Agulha gengival curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 56,04
03	20	Caixa	AGULHA GENGIVAL-Extra curta Descritivo: Agulha gengival extra curta, calibre 30 com cânula de comprimento 12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendação para armazenamento, devesa ter validade mínima de 24 meses a partir da data de	R\$ 58,74



			fabricação, apresentação devesa obedecer à legislação vigente	
04	10	Caixa	AGULHA GENGIVAL LONGA Descritivo: Agulha gengival longa, calibre 27 g, com cânula de comprimento 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, a apresentação devesa obedecer à legislação vigente.	R\$ 55,44
05	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Lidocaína 2% (sem vaso constritor). O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual devesa estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno devesa deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes devesa estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto	R\$ 533,47
06	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete de plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual devesa estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno devesa deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes devesa estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 238,57



07	100	caixa	Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto	R\$ 324,14
08	10	Caixa	Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Mepivacaína 2% c/ Epinefrina 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 230,38
09	12	Pote/12G	Anestésico tópico. Com especificação: O anestésico não deve provocar dermatite de contato, ter efeito rápido, indicado para anestesia local, com grande poder de penetração, de uso odontológico, sabor aromatizado. A base de benzocaína 20%, embalagem tipo pote com 12g, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,22
10	12	Frasco	ANTI-SEPTICO BUCAL A base de peróxido de hidrogênio a 3 %: composição/descrição: princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro.	R\$ 23,25



11	250	Pacote	Algodão rolete pacote c/ 100 unidades. Com especificação: Pacote com 100unidades. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. No pacote deveser conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 24,07
12	100	Pacote	Alginato de alto desempenho tipo I presa rápida e aroma tutti frutti Fidelidade de cópia. 96 horas para confecção do modelo. Excelentes características de manipulação. Material Cromático: muda de cor uma vez. Máxima resistência ao rasgamento. Permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de “pressa”. Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. Evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador: Baixos índices de distorção devido a perda de água. Alta elasticidade.	R\$ 120,74
13	300	Unidade	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 0,39
14	40	Unidade	APLICADOR DESCARTÁVEL micro brush Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho fino. Embalagem contendo 100 hastes. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 16,69
15	1.000	Pacote c/10 unid.	AVENTAL DESCARTAVEL,: - avental descartável manga longa, punho lastex, Confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem com 10 unidades, na cor branca, gramatura 40 GR. Pct com 10 unidades.	R\$ 52,98
16	24	Kit/3 peças	ALAVANCA APICAL Descritivo. Jogo de Alavanca Apical com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Apical Reta nº	R\$ 234,47



			301 Alavanca Apical Esquerda nº 302 e Alavanca Apical Direita nº 303 Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
17	24	Kit/3 Peças	Alavanca Heidbrink : Jogo de Alavanca Heidbrink com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Heidbrink nº 1, Alavanca Heidbrink nº 2 e Alavanca Heidbrink nº 3. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 302,94
18	24	Kit/3 peças	Alavanca Seldin : Jogo de Alavanca Seldin com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Seldin Direita 1-R, Alavanca Seldin Esquerda 1-L e Alavanca Seldin Reta. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 226,91
19	100	Kit/3 unid.	ÁCIDO CONDICIONADOR Composição: É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY.	R\$ 8,58
20	30	Unidade	ALVEOLÓTOMO CURVO Pinça Curva 16 cm ; Especialidade: Ortopedia – Cirurgia Óssea; Medida: 16 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 248,38
21	10	Unidade	ALVEOLEX embalagem com 10 gramas CREME OU PASTA é indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das	R\$ 67,38



			paredes ósseas; No frasco deveser conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
22	30	Unidade	BANDEJA LISA EM INOX: Composição/descrição: aço inox autoclavável. 22,5cm x 12,5cm x 1,5 mm unidade. marcas pré-aprovadas: golgran, fava, duflex, ic.	R\$ 77,51
23	100	Pacote	Babador. Babador Impermeável Descartável. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: É composto de fibras de Celulose virgem sem contaminantes e filme de atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 30 cm x 40cm. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 24,07
24	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 5 mm. Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x5x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 2,68
25	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 7 mm. Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x7x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 2,60
26	24	Unidade	Bicarbonato de sódio Embalagem com 250g. *No mais alto grau de pureza disponível, permite ótimaprofilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRAFINA, proporciona jateamento amplo, livre e	R\$ 42,55



			contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. *Granulometria extrafina. *Não entope o equipamento. *Grau de pureza de 99,9%. *Sabor: Menta.	
27	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 5cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.	R\$ 71,86
28	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 10 cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.	R\$ 96,44
29	30	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 20 cm X 100m. Bobinas	R\$ 184,07



			<p>lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;</p> <p>- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.</p>	
30	20	Unidade	<p>Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 30 cm X 100m. Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;</p> <p>- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.</p>	R\$ 264,05
31	60	Unidade	<p>Brocas diamantadas de alta rotação nº 1012, composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	R\$ 6,93



32	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1013 , composição: aço inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 6,92
33	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PLANA E LONGA Nº 1014 . composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,11
34	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1015 , composição: aço inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,28
35	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1035 , composição: aço inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 9,10
36	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 9,33
37	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1090 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá	R\$ 9,21



			obedecer a legislação vigente.	
38	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. . Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 20,17
39	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195F , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 18,33
40	60	Unidade	Broca Diamantada para alta rotação FG Nº 3168FF , composição: Aço Inoxidável autentica, partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 10,04
41	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1092 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,80
42	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,23
43	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1033 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com	R\$ 8,05



			Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
44	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1034 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 17,47
45	30	Unidade	Broca Carbide cirúrgica 702 . Com especificação: Broca Carbide cirúrgica 25 mm, alta rotação autoclavável, esterilizadas, embaladas individualmente e rotuladas de acordo com a legislação em vigor; constando dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação; prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde. Produtos importados deverão constar dados de identificação e uso em Português, Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 31,45
46	60	Unidade	Broca shofu esférica para alta rotação . Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato esférico. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 50,85
47	60	Unidade	Broca shofu em formato de chama para alta rotação . Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato chama. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 60,73
48	60	Unidade	Broca enhance sortidas com especificação : Broca enhance para polimento. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 145,16
49	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº2.Com especificação : Broca para baixa rotação nº2, com 22mm, de aço carbono, autoclavável de boa qualidade, indicadas para remoção de	R\$ 13,67



			tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
50	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 3. Com especificação: Broca para baixa rotação nº3, com 22 mm, de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,86
51	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 4. Com especificação: Broca para baixa rotação nº4 com 22 mm, de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,16
52	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 5. Com especificação: Broca para baixa rotação nº5, com 22mm, de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 12,56
53	15	Unidade	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO TIPO MAXICUT 1251. Com especificação: Broca para peça de mão, indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 133,53
54	100	Unidade	Cabo para espelho bucal, com encaixe universal. Instrumento clínico não cortante e produzido em aço cirúrgico. Cabo de 8 mm utilizado para colocação do espelho clínico. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lotes, data de fabricação,	R\$ 10,39



			data de validade e numero do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante.	
55	30	Unidade	CANETA ALTA ROTAÇÃO: Cor: Prata; Conexão: Borden (2 furos); Diâmetro da Cabeça: 11,3 mm; Rotação: 360.000 à 420.000 rpm; Pressão de Trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%; Consumo de Ar: 34 l/min. +- 10%; Nível Sonoro: 65 Db; Torque: 0,13 spray triplo de água N.cm; Peso Líquido: 65 g; Peso Bruto c/ Embalagem: 135g brocas: Haste tipo 3 - FG Standard; (SIMILAR OU SUPERIOR a marca KAVO) Garantia: 1 ano.	R\$ 1.221,99
56	30	Unidade	Contra Ângulo de baixa rotação com sistema "Push Button", com fixação da boca de forma rápida, segura e minimizando o risco de infecção cruzada. Spray único externo direcionado para a pontada broca para a refrigeração da área de tratamento. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Relação de transmissão 1:1. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos processos de esterilização em autoclave (até 135° C). Cabeça em liga metálica de cobre e zinco com maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (Universal) e giro de 360°. Peso líquido de 42 g. Equipamento deverá vir acompanhado de um Adaptador de Refrigeração. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência Schuster T20 ou de melhor qualidade (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).	R\$ 1.356,48
57	1	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 1 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 1.720,09
58	3	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 2 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas.	R\$ 4.451,82



			Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
59	12	Unidade	Cariostático 30% Frasco com 5ml. *A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estruturado esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio)eAg3PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. *A ação preventiva está relacionada com o íon fluoretoeaação controladora com o íon prata. *A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerosada dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.*A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65%do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. *Tem ação bactericida, devido à presença da Prata; *Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada; *Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. *Apresentação em duas concentrações atendendo necessidade de cada procedimento;	R\$ 97,53
60	12	Kit/2	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO Restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático(art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos Orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma iso 9917; proporção de mistura pó/liquído superior a,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em	R\$ 119,74



			conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)	
61	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) *Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica , No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).	R\$ 82,98
62	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).	R\$ 83,31
63	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).	R\$ 81,26
64	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5 que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o	R\$ 76,13



			prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).	
65	40	Unidade	Compósito Restaurador Filtek™ Z250 XT COR: A 3,5 Restaurador Universal micro híbrido com Nano partículas Composição: combinação de zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm . sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR Resina Filtek™ Z250 XT - 3M).	R\$ 188,03
66	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o no do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).	R\$ 86,79
67	30	Unidade	Curetas de Gracey 5/6. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavavel de boa qualidade.	R\$ 120,92
68	30	Unidade	Curetas de Gracey 7/8. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	R\$ 120,92
69	30	Unidade	Curetas de Gracey 11/12. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	R\$ 122,75
70	30	Unidade	Curetas de Gracey 13/14. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	R\$ 139,57
71	200	Unidade	Creme dental com flúor de sabor agradável. Embalagem com 90gr. Na	R\$ 2,77



			embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O representante da empresa deverá trazer uma amostra do item licitado.	
72	10	Unidade	Disco de lixa para acabamento e polimento dental com diversas granulações. O sistema deve ser acoplado em mandril para contra ângulo. Apresentação comercial: Embalagem c/ 50 unidades sortidas de 19 mm cada. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA.	R\$ 135,00
73	20	Unidade	DESSENSIBILIZANTE: Unidade e verniz de flúor com 10 ml; Ideal para pacientes com hipomineralização de esmalte; Altamente tolerante a água: cobrindo até mesmo superfícies úmidas com um filme verniz de boa aderência; Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina; Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%); Não requer o uso de moldeiras e sua aplicação (direta em consultório) é fácil e rápida; Permite um controle visual durante a aplicação ; deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. SIMILAR OU SUPERIOR A Duraphat - Colgate.	R\$ 374,74
74	100	Unidade	Espelho bucal. Com especificação: Espelho bucal nº 5 sem aumento, autoclavável, e suportar 300 graus centígrados em estufa. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 7,39
75	30	Unidade	Espátula Almore flexível nº3 dupla de titânio. Com especificação: As pontas ativas das espátulas quando banhadas em nitrato de titânio criam uma película anti-aderente a resina composta, facilitando sua inserção.-esterilização em estufa/autoclave até 180 graus.	R\$ 154,66
76	30	Unidade	Espátula Plástica para Ionômero de Vidro 142: Para realizar a manipulação de cimento de ionômero de vidro.	R\$ 17,89
77	400	Unidade	Escova de Robson para contra-ângulo. Confeccionada em aço inoxidável, provida de trava com perfeito encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional. Deverá conter pelo menos 70 (setenta) cerdas planas com	R\$ 11,73



			<p>comprimento não inferior a 6mm e ser resistente aos meios físicos de esterilização. Isenta de rebarbas ou sinais de oxidação . Comprimento total não inferior a 25mm. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lotes, data de fabricação, data de validade e numero do registro no ministério da saúde.</p> <p>Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	
78	2.000	Unidade	<p>Escova dental adulto. Com especificação: Escova dental, tipo macia, adulto, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço), com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes.</p>	R\$ 3,11
79	2.000	Unidades	<p>Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15 cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas</p>	R\$ 1,68



			<p>deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISSO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	
80	100	Caixas	<p>Fio de sutura trançado Seda, 45 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável 304 1,7cm triangular cortante ½ circ 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos odontológicos. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	R\$ 46,93
81	100	Unidades	<p>Fio dental. Com especificação: Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip e rolos de 100 metros. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	R\$ 28,14
82	10	Unidades	<p>FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos). Composição: água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio; Forma física: líquido; Cor: incolor. Solução pronta para uso. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de</p>	R\$ 14,72



			validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
83	12	Unidades	FILME PLÁSTICO EM P.V.C. TRANSPARENTE , Medida de 0,28 a 0,30 m de largura x 15m de comprimento (com variação aceitável de até 10% para mais), utilizado para embalar e proteger alimentos e/ou utensílios. obs: cada rolo equivale a uma peça.	R\$ 18,03
84	30	Unidades	FITA CREPE : Composição/descrição: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. em forma de rolo e embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 50 m. cor branca. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: cremer.	R\$ 14,34
85	12	Unidades	Formocresol. Com especificação : Composição: mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 21,48
86	24	Unidades	FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº 51 Funcionalidade - Utilizado para extração de raízes. Dimensões: Comprimento - 180 mm Espessura do cabo - 4.5 mm Largura do Cabo - 16 mm Largura da ponta ativa - 4,80 mm Espessura da ponta ativa - 2.50 mm Instrumento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Registro ANVISA: 80763550001.	R\$ 138,72
87	12	Unidades	Flúor gel para aplicação tópica . Com especificação: FLÚOR GEL: contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, com sabores agradáveis às crianças. Deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas Inter próximas. Frascos com 200 ml, no mínimo. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 13,77
88	300	Unidades	Guardanapo de papel descartável . Com especificação: guardanapo de papel descartável, nas dimensões 29,5 cm x 30 cm, folha simples, 100% fibras naturais, na cor branca, pacote	R\$ 14,85



			com 100 unidades. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
89	50	Unidade	Hastes flexíveis com pontas de Algodão. Com especificação: pontas em 100% algodão e com tratamento antigerme, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 4,36
90	12	Unidade	Hidróxido de cálcio PA. Com especificação: Composição: Hidróxido de cálcio PA em frascos com 10g. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 9,35
91	20	Kit	Hidróxido de cálcio radiopaco. Com especificação: Composição de hidróxido de cálcio auto endurecível e rígido, para capeamento pulpar e forramento protetor. Tendo como apresentação uma pasta base de 13 g uma pasta catalisadora de 11g . Composição: Base- Fosfato de cálcio, Óxido de zinco, Corantes minerais, Tungstato de cálcio e Ester Glicol Salicilato. Catalisador- Dióxido de titânio, Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 56,85
92	100	Unidade/caixa	Hemostático local. Com especificação: colágeno liofilizado de origem animal, estéril, para uso odontológico, em blister medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm e embalados conforme constar no registro do produto. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 81,39
93	1.500	Kits	KIT DE SAUDE BUCAL Adulto Composto por: 01 escova dental de cerdas macio tamanho adulto, 01 creme dental 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico	R\$ 10,86



			flexível com fecho em zip lock ou botão.	
94	1.000	kits	Kit de Higiene Bucal Infantil Composto por: 01 escova dental de cerdas macias tamanho infantil, 01 creme dental infantil 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico flexível com fecho em zip lock ou botão.	R\$ 11,32
95	01	Caixa	Lâmina de bisturi número 15 descartável , em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	R\$ 57,66
96	20	Unidade	Material Restaurador Intermédio: O IRM é uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Em relatório clínico publicado*, O IRM demonstrou excelente durabilidade mesmo em restaurações de Classe II. Após dois anos, as restaurações efetuadas com IRM foram consideradas satisfatórias quanto à forma e adaptação. Com base nesses resultados, o IRM demonstrou ser um material imprescindível em programas de controle de cáries em restaurações de emergência. São assim, inúmeras suas aplicações em dentisteria. Em Odontopediatria, mostra-se um perfeito material restaurador de dentes decíduos. Na dentisteria geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às suas propriedades sedativas. São, sobretudo notáveis suas aplicações nas Clínicas das Faculdades de Odontologia e nos programas de Saúde Pública Dental. O pó é apresentado na cor Marfim, conforme foi originalmente desenvolvido para atender às necessidades das Forças Armadas e do Serviço de Saúde Públicos Dentais Norte-americanos. COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% PRAZO DE VALIDADE Pó: 2 anos	R\$ 357,82



			Líquido: 3 anos APRESENTAÇÃO Pó: Embalagem contendo vidro com 38g Líquido: Embalagem contendo vidro com 15 ml (SIMILAR OU SUPERIOR A Dentsply Sirona).	
97	20	Unidade	Matriz de poliéster de uso odontológico; tamanho 120x10x0,05mm. COM REGISTRO NA ANVISA. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 7,13
98	20	Unidade	Mandril para disco CA. Mandril para discos contra-ângulo para encaixe de discos (feltro e lixa). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 186,35
99	30	unidade	Micromotor de baixa rotação para acionamento de contra ângulo com encaixe universal tipo Bordem de dois furos, acoplamento Intra (Universal) e giro de 360º. Spray para refrigeração. Externo. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos Processos de esterilização em autoclave (até 135º C). Rotação de 5.000 a 20.000 RPM e regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Pressão de trabalho: 2,76 bares = 275,8 Kpa = 40 psi (+- 5%). Consumo de ar: 52 l/min. (+- 10%). Peso líquido de 77 g. Equipamento deverá vir acompanhado de uma guarnição Bordem e de dois Anéis orig. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência: Schuster X10 ou de Melhor qualidade. (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).	R\$ 1.202,90
100	5	KIT MOLDEIRAS ADULTO INOX LISA DENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeiras adulto - inox lisa dentada - indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças – superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4. Apresentação embalagem contendo oito peças. com dados do fabricante.	R\$ 544,69
101	5	KIT MOLDEIRA ADULTO INOX LISA DESDENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeira adulto -inox lisa desdentada - indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças – superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4. Apresentação embalagem contendo oito peças com dados do fabricante.	R\$ 539,08



102	40	Unidade	Óleo lubrificante spray: para uso em alta baixa rotação, frasco com no mínimo 100 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo. As informações de uso devem estar impressas no frasco lubrificante e deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 32,45
103	12	Unidade	Pasta profilática, com especificação: Creme com Sabor agradável, consistência cremosa, com composição: Água, Espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, Pedra Pomes e Aroma Artificial. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O representante da empresa deverá trazer uma amostra do item licitado.	R\$ 27,81
104	50	BLOCO	Papel para articulação. Com especificação: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO: (Doudle Check), com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas com 12 folhas tipo livretes.	R\$ 13,28
105	100	CAIXAS	PASTA DE MOLDAGEM ZINCO-EUGENÓLICA. Com especificação: pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Embalagem c/ 60g de pasta base e 60g de pasta catalisadora. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 96,26
106	36	Unidades	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. Placa de vidro 20mm, polida - Autoclavável. Largura: 7,5 cm; Comprimento: 15 cm; Espessura: 20 mm.	R\$ 28,25
107	04	Unidades	Película Rx odontológico Peri apical. Com especificação: PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED: para exame das arcadas dentárias, medindo 3x4 cm, embaladas individualmente com material plástico para evitar penetração da saliva. Acondicionados em caixas com 150 unidades.	R\$ 381,44
108	100	Unidades	Pinça clínica C. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lotes, data de fabricação, data de validade e numero do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme o fabricante.	R\$ 23,87



109	36	Unidade	Porta Matriz Tofflemire. Material em aço inox. Autoclavável , validade indeterminada.	R\$ 51,27
110	36	Unidade	Porta amalgama. Com especificação: Porta amalgama de plástico Autoclavavel. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 28,34
111	24	Unidade	POTE DAPPEN VIDRO: composição/descrição: em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. embalagem com 1unidade. marcas pré-aprovadas: preven.	R\$ 10,74
112	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 16 CM Porta agulha MAYO HEGAR 16cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 94,06
113	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 14 CM Porta agulha MAYO HEGAR 14cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 66,22
114	30	Unidade	Ponteira Ultrassom Odontológico. Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção de Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Supra gengival.	R\$ 140,18
115	10	Unidade	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos). Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; Forma física: líquido; Cor: vermelho. Solução pronta para uso. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 21,62
116	20	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante-aspecto físico: pó. Cor 66 aplicação: para provisórios, coroas. Apresentação: frasco com 78g. Com qualidade igual ou superior dencôr clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 63,65



117	10	frasco	RESINA ACRILICA: TIPO: autopolimerizável- cor rosa, aspecto físico: pó apresentação:1 frasco quilograma aplicação : para consertos e embasamentos com qualidade igualou superior a jet clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 57,89
118	40	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante aspecto físico: liquido Apresentação: frasco com 100 ml.O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 62,77
119	12	Unidade	Resina flow - COR A2 Resina composta microhíbrida,fotopolimerizável, de alta Fluidez e COMLIBERAÇÃO DE FLÚOR para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/ paredes do preparo.	R\$ 57,23
120	05	Fardo	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM polietileno, medindo 15 cm x 30 cm, espessura a partir de 0,06 microns, emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade, embalagem com 1000 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma peça.	R\$ 25,24
121	30	Unidade	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade Indeterminada.	R\$ 102,46
122	30	Unidade	Sindesmótomo : instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio adonisado. Totalmente autoclavável. Validade: Indeterminada.	R\$ 28,16
123	250	Pacote	Sugador odontológico descartável. Com especificação: fabricado em PVC e Polietileno atóxico de alta qualidade e diâmetro iguais para fácil adaptação. Tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira macia. Remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 15,72
124	10	Caixa	Sugador Cirúrgico Descartável. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente,	R\$ 69,09



			estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura. Confeccionado em pvc rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionadas em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. embalagem com 20 unidades na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
125	100	Unidade	Sonda exploradora nº 5. Com especificação: Sonda de Aço inox, com registro na ANVISA. Auxilia na detecção de falhas na estrutura dentária. Por sua característica não invasiva é indicada no diagnóstico da cárie. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 19,20
126	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA RETA MODELO: Padrão, tipo ponta reta, característica ponta: fina: haste reta, comprimento total: cerca de 9 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.	R\$ 81,97
127	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA CURVA Tesoura IRIS Curva 11,5cm; Especialidade: Uso Geral; Medida: 11,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 43,15
128	50	Unidade	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. Utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. embalagem com 50 unidades de 4mm. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 91,48
129	100	Unidade	Tira de lixa em aço 4 mm, tira de aço para acabamento amalgama 4 mm. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. *seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Fabricadas em aço inox. Utilizadas para acabamento e polimento das	R\$ 20,94



			faces próximas das restaurações. para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. Embalagem com 12 unidades de 4 mm. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
130	10	Unidades	VASELINA SOLIDA. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro bisnaga com 30 g.	R\$ 25,99
131	06	Unidade	Verniz Cavitário. Com especificação: Forrador de Cavidades e Verniz para Silicatos. Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 67,98
132	36	Unidades	Espátula Simples Nº 24 - Golgran Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Cabo oitavado. Modelo Nº24. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	R\$ 24,68

2. OBJETIVO

- 2.1. Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 2.2. O objeto a ser contratado, consta no Plano Anual de Contratação (PAC) do ano de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Atender às demandas do Centro Odontológico de Lucélia (COL) para manutenção, prevenção e correção no que diz respeito à saúde bucal dos usuários, a depender da necessidade individual de cada paciente avaliada pelos profissionais de odontologia da rede de serviços de saúde do município.

O material odontológico desempenha um papel fundamental na prática odontológica, pois garante a segurança, eficiência e qualidade dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde bucal. Além disso, o uso de materiais odontológicos adequados e de alta qualidade contribui para o sucesso dos tratamentos e para a manutenção da saúde bucal dos pacientes.

A escolha dos materiais odontológicos certos é crucial para o desempenho e durabilidade dos dispositivos e instrumentos utilizados durante os procedimentos odontológicos. Materiais de baixa qualidade podem comprometer os resultados



dos tratamentos, causar danos aos pacientes e dificultar o trabalho dos profissionais de odontologia.

Por isso, é essencial que os profissionais de odontologia utilizem materiais odontológicos de qualidade, seguros e aprovados pelos órgãos reguladores para garantir a eficácia e segurança dos procedimentos realizados.

Além disso, a utilização de materiais odontológicos adequados também contribui para a prevenção de infecções e contaminações cruzadas, promovendo um ambiente seguro e higiênico para pacientes e profissionais de saúde bucal.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentações.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. A estimativa dos custos para a devida prestação de serviço foi realizada mediante pesquisa de preço com empresas que atuam no referido mercado.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item e mão de obra habilitada.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Os materiais licitados deverão ser entregues pelas empresas licitantes consideradas vencedoras, na sede da Secretaria requisitante (Centro Odontológico) conforme endereço anexo aos pedidos.

7.2. A entrega do objeto será no Centro Odontológico de Lucélia, localizado na rua Av. Antônio Chavarelli, nº 1394 - Vila Rancharia.

8. GARANTIA

8.1. O prazo e garantia – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do consumidor)

8.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade do produto, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE

9.1.1. Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.2. Comunicar a contratada qualquer irregularidade considerada de natureza grave, objetivando a imediata reparação.



9.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços, nos aspectos quantitativo, qualitativo, administrativos e técnicos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam reparo ou substituição por parte da contratada.

9.1.4. As exigências do Fiscal do Contrato se basearão nas Especificações e nas Normas a obedecer. Deverá a CONTRATADA consultar o Fiscal do Contrato em caso de dúvidas, devendo ser mantido um estreito entendimento entre as equipes de trabalho, tendo o Fiscal do Contrato amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do contrato.

9.1.5. A existência do Fiscal do Contrato não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da contratada para com os trabalhos adjudicados, nos termos do código civil brasileiro.

9.2. São obrigações da CONTRATADA

9.2.1. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Termo de Referência.

9.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2.3. Prestar à contratante todos os esclarecimentos solicitados referentes à prestação dos serviços contratados.

9.2.4. Executar os serviços de acordo com a orientação da CONTRATANTE, observando as condições contratadas, em especial referentes à segurança e horários.

9.2.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

9.2.6. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, utilizando pessoal devidamente habilitado para os serviços contratados cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outros, como decorrência da sua condição de empregador.

9.2.7. Exercer a FISCALIZAÇÃO necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, todos incluídos no preço mensal, independentemente da ação fiscalizadora da contratante.

9.2.8. A contratada será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução do serviço, comprometendo-se a repará-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a contratante.

9.2.9. A responsabilidade técnica e civil pelo contrato é exclusiva da contratada, cujo representante deverá ser indicado oficialmente por ela.

9.2.10. Da Responsabilidade Trabalhista para todos e quaisquer efeitos de direito, a Secretaria Municipal de Saúde, como contratante, não responderá em hipótese alguma, por ações trabalhistas eventualmente ajuizadas contra a contratada, não se aplicando a solidariedade prevista no artigo 455 da CLT, em caso de inadimplemento das obrigações derivadas do Contrato de Trabalho da contratada com seus empregados.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



10.2. O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

11.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11.3. Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

11.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

12. SANÇÕES

12.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao **envio** do pedido de compra.

13.2. Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

APÊNDICE DO ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 982/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Secretaria de Saúde e Saneamento

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

30/09/2024

1.3. Descrição sucinta do objeto

Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos.

1.4. Prioridade



Alta.

1.5. Justificativa de prioridade

Atender às demandas do Centro Odontológico de Lucélia (COL) para manutenção, prevenção e correção no que diz respeito à saúde bucal dos usuários, a depender da necessidade individual de cada paciente avaliada pelos profissionais de odontologia da rede de serviços de saúde do município.

2. Materiais a serem adquiridos

2.1. Materiais (Valor estimado: R\$)

Para a estimativa da aquisição dos respectivos materiais odontológicos, foram realizadas pesquisas preliminares de preços perante empresas.

3. Responsáveis pela contratação e acompanhamento:

Secretaria de Saúde e Saneamento – Laércio Parússolo dos Santos Júnior (Secretário de Saúde e Saneamento).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO EM ANÁLISE – Aquisição de materiais odontológicos, para o Centro Odontológico de Lucélia – COL, por um período de 12 meses.

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- a. Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b. O objeto a ser contratado, consta no Plano Anual de Contratação (PAC) do ano de 2024.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. Atender às demandas do Centro Odontológico de Lucélia (COL) para manutenção, prevenção e correção no que diz respeito à saúde bucal dos usuários, a depender da necessidade individual de cada paciente avaliada pelos profissionais de odontologia da rede de serviços de saúde do município.
- b. O material odontológico desempenha um papel fundamental na prática odontológica, pois garante a segurança, eficiência e qualidade dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde bucal. Além disso, o uso de materiais odontológicos adequados e de alta qualidade contribui para o sucesso dos tratamentos e para a manutenção da saúde bucal dos pacientes.
- c. A escolha dos materiais odontológicos certos é crucial para o desempenho e durabilidade dos dispositivos e instrumentos utilizados durante os procedimentos odontológicos. Materiais de baixa qualidade podem comprometer os resultados dos tratamentos, causar danos aos pacientes e dificultar o trabalho dos profissionais de odontologia.
- d. Por isso, é essencial que os profissionais de odontologia utilizem materiais odontológicos de qualidade, seguros e aprovados pelos órgãos reguladores para garantir a eficácia e segurança dos procedimentos realizados.



f. Além disso, a utilização de materiais odontológicos adequados também contribui para a prevenção de infecções e contaminações cruzadas, promovendo um ambiente seguro e higiênico para pacientes e profissionais de saúde bucal.

III- REQUISITOS LEGAIS

a. Lei nº 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

b. Decreto nº 7.508/2011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

a. A presente aquisição de materiais odontológicos está vinculada ao levantamento das necessidades do Centro Odontológico de Lucélia (COL) para o período de 12 meses, conforme descrição abaixo:

Objeto		Aquisição de material e instrumental odontológico		
Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	
01	20	Frasco	Adesivo: primer e adesivo em um só frasco; Solvente à base de água e álcool: não. Evapora como a acetona; Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280. Restaurações; Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor Adaptação de restaurações indiretas; Sistema adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nano partículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso, MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1,	R\$ 158,41
02	50	Caixa	AGULHA GENGIVAL CURTA Descritivo: Agulha gengival curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 56,04
03	20	Caixa	AGULHA GENGIVAL-Extra curta Descritivo: Agulha gengival extra curta,	R\$ 58,74



			calibre 30 com cânula de comprimento 12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendação para armazenamento, devesse ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação devesse obedecer à legislação vigente	
04	10	Caixa	AGULHA GENGIVAL LONGA Descritivo: Agulha gengival longa, calibre 27 g, com cânula de comprimento 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, a apresentação devesse obedecer à legislação vigente.	R\$ 55,44
05	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Lidocaína 2% (sem vaso constritor). O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto	R\$ 533,47
06	10	Caixa	Anestésico local sem vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas	R\$ 238,57



			<p>cirurgias. Apresentação. Tubete de plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	
07	100	caixa	<p>Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto</p>	R\$ 324,14
08	10	Caixa	<p>Anestésico local com vaso constritor. Com especificação: Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição. Mepivacaína 2% c/ Epinefrina 1:100.000. O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação. Tubete plástico liso, transparente e uniforme com 1.8 ml, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com solução alcoólica. O anel de borracha interno deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em caixas com 50 unidades, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p>	R\$ 230,38
09	12	Pote/12G	<p>Anestésico tópico. Com especificação: O anestésico não deve provocar dermatite de contato, ter efeito rápido, indicado para anestesia local, com grande poder de penetração, de uso odontológico, sabor aromatizado. A base de benzocaína 20%, embalagem</p>	R\$ 15,22



			tipo pote com 12g, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	
10	12	Frasco	ANTI-SEPTICO BUCAL A base de peróxido de hidrogênio a 3 %: composição/descrição: princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro.	R\$ 23,25
11	250	Pacote	Algodão rolete pacote c/ 100 unidades. Com especificação: Pacote com 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. No pacote deverá conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 24,07
12	100	Pacote	Alginato de alto desempenho tipo I presa rápida e aroma tutti frutti Fidelidade de cópia. 96 horas para confecção do modelo. Excelentes características de manipulação. Material Cromático: muda de cor uma vez. Máxima resistência ao rasgamento. Permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de “pressa”. Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. Evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador: Baixos índices de distorção devido a perda de água. Alta elasticidade.	R\$ 120,74
13	300	Unidade	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 0,39
14	40	Unidade	APLICADOR DESCARTÁVEL micro brush Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho fino. Embalagem contendo 100 hastes. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a	R\$ 16,69



			legislação vigente.	
15	1.000	Pacote c/10 unid.	AVENTAL DESCARTAVEL,: - avental descartável manga longa, punho lastex, Confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem com 10 unidades, na cor branca, gramatura 40 GR. Pct com 10 unidades.	R\$ 52,98
16	24	Kit/3 peças	ALAVANCA APICAL Descritivo. Jogo de Alavanca Apical com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Apical Reta nº 301 Alavanca Apical Esquerda nº 302 e Alavanca Apical Direita nº 303 Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 234,47
17	24	Kit/3 Peças	Alavanca Heidbrink : Jogo de Alavanca Heidbrink com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Heidbrink nº 1, Alavanca Heidbrink nº 2 e Alavanca Heidbrink nº 3. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 302,94
18	24	Kit/3 peças	Alavanca Seldin : Jogo de Alavanca Seldin com 03 Peças. Tamanho Adulto. Material: Aço inoxidável. Kit composto por: Alavanca Seldin Direita 1-R, Alavanca Seldin Esquerda 1-L e Alavanca Seldin Reta. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 226,91
19	100	Kit/3 unid.	ÁCIDO CONDICIONADOR Composição: É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY.	R\$ 8,58
20	30	Unidade	ALVEOLÓTOMO CURVO Pinça Curva 16 cm; Especialidade: Ortopedia – Cirurgia Óssea; Medida: 16 cm.	R\$ 248,38



			Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	
21	10	Unidade	ALVEOLEX embalagem com 10 gramas CREME OU PASTA é indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas; No frasco devesse conter nº do lote data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 67,38
22	30	Unidade	BANDEJA LISA EM INOX: Composição/descrição: aço inox autoclavável. 22,5cm x 12,5cm x 1,5 mm unidade. marcas pré-aprovadas: golgran, fava, duflex , ic.	R\$ 77,51
23	100	Pacote	Babador. Babador Impermeável Descartável. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Características: É composto de fibras de Celulose virgem sem contaminantes e filme de atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 30 cm x40cm. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 24,07
24	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 5 mm. Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x5x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 2,68
25	20	Unidade	Banda Matriz de Aço Inox 7 mm. Com especificação: Banda Matriz confeccionada em Aço Inox, com as dimensões 0,05x7x500 mm, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. Possui uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente e tem fácil identificação através de suas cores. Na embalagem de fabricação deverá	R\$ 2,60



			conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
26	24	Unidade	Bicarbonato de sódio Embalagem com 250g. *No mais alto grau de pureza disponível, permiteótimaprofilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRAFINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. *Granulometria extrafina. *Não entope o equipamento. *Grau de pureza de 99,9%. *Sabor: Menta.	R\$ 42,55
27	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 5cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.	R\$ 71,86
28	40	Unidade	Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 10 cm X 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgicas e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que	R\$ 96,44



			<p>mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.</p>	
29	30	Unidade	<p>Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 20 cm X 100m. Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;</p> <p>- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; - Produzido no Brasil.</p>	R\$ 184,07
30	20	Unidade	<p>Bobina de GRAU CIRÚRGICO (embalagem tubular para esterilização) 30 cm X 100m. Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;</p> <p>- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilinear que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; -Apresentação em bobinas com 100 metros de</p>	R\$ 264,05



			comprimento; - Produzido no Brasil.	
31	60	Unidade	Brocas diamantadas de alta rotação nº 1012 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 6,93
32	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1013 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 6,92
33	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PLANA E LONGA Nº 1014 . composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,11
34	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1015 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,28
35	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1035 , composição: aço inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 9,10
36	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F , composição: Aço Inoxidável autêntica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com	R\$ 9,33



			Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
37	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1090 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 9,21
38	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. . Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 20,17
39	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195F , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 18,33
40	60	Unidade	Broca Diamantada para alta rotação FG Nº 3168FF , composição: Aço Inoxidável autentica, partículas de diamante natural com estrutura cristalina estável, com ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 10,04
41	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1092 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 7,80
42	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118FF , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do	R\$ 7,23



			processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
43	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1033 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 8,05
44	60	Unidade	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1034 , composição: Aço Inoxidável autentica partículas de Diamante natural com estrutura cristalina estável, com a ancoragem do diamante através do processo Eletrolítico, embalada em Blister individual lacrado, esterilizada com Raios Gama. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 17,47
45	30	Unidade	Broca Carbide cirúrgica 702 . Com especificação: Broca Carbide cirúrgica 25 mm, alta rotação autoclavável, esterilizadas, embaladas individualmente e rotuladas de acordo com a legislação em vigor; constando dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação; prazo de validade do produto, registro no Ministério da Saúde. Produtos importados deverão constar dados de identificação e uso em Português, Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 31,45
46	60	Unidade	Broca shofu esférica para alta rotação . Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato esférico. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 50,85
47	60	Unidade	Broca shofu em formato de chama para alta rotação . Com especificação: Pontas para polimento shofu - dióxido de alumínio em formato chama. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 60,73



48	60	Unidade	Broca enhance sortidas com especificação: Broca enhance para polimento. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 145,16
49	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº2.Com especificação: Broca para baixa rotação nº2,com 22mm, de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,67
50	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 3. Com especificação: Broca para baixa rotação nº3, com 22 mm,de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,86
51	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 4. Com especificação: Broca para baixa rotação nº4com 22 mm, de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 13,16
52	30	Unidade	Brocas Carbide CA nº 5. Com especificação: Broca para baixa rotação nº5, com 22mm,de aço carbono, autoclavavel de boa qualidade, indicadas para remoção de tecido cariado Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 12,56
53	15	Unidade	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO TIPO MAXICUT 1251. Com especificação: Broca para peça de mão, indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote,	R\$ 133,53



			data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
54	100	Unidade	Cabo para espelho bucal , com encaixe universal. Instrumento clínico não cortante e produzido em aço cirúrgico. Cabo de 8 mm utilizado para colocação do espelho clínico. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de fabricação, data de validade e número do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante.	R\$ 10,39
55	30	Unidade	CANETA ALTA ROTAÇÃO : Cor: Prata; Conexão: Borden (2 furos); Diâmetro da Cabeça: 11,3 mm; Rotação: 360.000 à 420.000 rpm; Pressão de Trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%; Consumo de Ar: 34 l/min. +- 10%; Nível Sonoro: 65 Db; Torque: 0,13 spray triplo de água N.cm; Peso Líquido: 65 g; Peso Bruto c/ Embalagem: 135g brocas: Haste tipo 3 - FG Standard; (SIMILAR OU SUPERIOR a marca KAVO) Garantia: 1 ano.	R\$ 1.221,99
56	30	Unidade	Contra Ângulo de baixa rotação com sistema "Push Button", com fixação da boca de forma rápida, segura e minimizando o risco de infecção cruzada. Spray único externo direcionado para a pontada broca para a refrigeração da área de tratamento. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Relação de transmissão 1:1. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos processos de esterilização em autoclave (até 135° C). Cabeça em liga metálica de cobre e zinco com maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (Universal) e giro de 360°. Peso líquido de 42 g. Equipamento deverá vir acompanhado de um. Adaptador de Refrigeração. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência Schuster T20 ou de melhor qualidade (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).	R\$ 1.356,48
57	1	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 1 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas. Identificação: constando externamente nome do produto,	R\$ 1.720,09



			marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	
58	3	FRASCO C/500 UNIDADES	CÁPSULA DE AMÁLGAMA Descritivo: Cápsula de amálgama - 2 porção , composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 4.451,82
59	12	Unidade	Cariostático 30% Frasco com 5ml. *A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estruturado esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio)eAg3PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. *A ação preventiva está relacionada com o íon fluoretoeação controladora com o íon prata. *A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerosada dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.*A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65%do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. *Tem ação bactericida, devido à presença da Prata; *Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada; *Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. *Apresentação em duas concentrações atendendo necessidade de cada procedimento;	R\$ 97,53
60	12	Kit/2	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO Restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático(art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de	R\$ 119,74



			<p>líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos Orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma iso 9917; proporção de mistura pó/líquido superior a,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)</p>	
61	15	Unidade	<p>Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) *Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica , No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).</p>	R\$ 82,98
62	15	Unidade	<p>Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor B2, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z100 XT - 3M-).</p>	R\$ 83,31
63	15	Unidade	<p>Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato(Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zirconia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do</p>	R\$ 81,26



			prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).	
64	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A3,5 que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).	R\$ 76,13
65	40	Unidade	Compósito Restaurador Filtek™ Z250 XT COR: A 3,5 Restaurador Universal micro híbrido com Nano partículas Composição: combinação de zircônia/sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm . sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR Resina Filtek™ Z250 XT - 3M).	R\$ 188,03
66	15	Unidade	Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4. Com especificação: Compósito restaurador fotopolimerizável cor A4, que possui 4,5 micrômetros de tamanho máximo de partículas. Composição *Bisfenol-A glicildimetacrilato (Bis-GMA) Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA) * Zircônia/Sílica. No frasco deverá conter o no do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. (SIMILAR OU SUPERIOR A ZIOO XT - 3M-).	R\$ 86,79
67	30	Unidade	Curetas de Gracey 5/6. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavavel de boa qualidade.	R\$ 120,92
68	30	Unidade	Curetas de Gracey 7/8. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	R\$ 120,92
69	30	Unidade	Curetas de Gracey 11/12. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico	R\$ 122,75



			odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	
70	30	Unidade	Curetas de Gracey 13/14. Com especificação: Destinado para raspagem de tártaro dos dentes e auxilia no processo cirúrgico odontológico. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420; tamanho 17 cm; cabo 8mm; Autoclavável de boa qualidade.	R\$ 139,57
71	200	Unidade	Creme dental com flúor de sabor agradável. Embalagem com 90gr. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O representante da empresa deverá trazer uma amostra do item licitado.	R\$ 2,77
72	10	Unidade	Disco de lixa para acabamento e polimento dental com diversas granulações. O sistema deve ser acoplado em mandril para contra ângulo. Apresentação comercial: Embalagem c/ 50 unidades sortidas de 19 mm cada. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Aprovado ANVISA.	R\$ 135,00
73	20	Unidade	DESSENSIBILIZANTE: Unidade e verniz de flúor com 10 ml; Ideal para pacientes com hipomineralização de esmalte; Altamente tolerante a água: cobrindo até mesmo superfícies úmidas com um filme verniz de boa aderência; Alta concentração de flúor, 22.600 ppm de flúor em uma base de resina; Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%); Não requer o uso de moldeiras e sua aplicação (direta em consultório) é fácil e rápida; Permite um controle visual durante a aplicação ; deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. SIMILAR OU SUPERIOR A Duraphat – Colgate.	R\$ 374,74
74	100	Unidade	Espelho bucal. Com especificação: Espelho bucal nº 5 sem aumento, autoclavável, e suportar 300 graus centígrados em estufa. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 7,39
75	30	Unidade	Espátula Almore flexível nº3 dupla de titâneo. Com especificação: As pontas ativas das espátulas quando banhadas em nitreto de titânio criam uma película anti-aderente a resina	R\$ 154,66



			composta, facilitando sua inserção.-esterilização em estufa/autoclave até 180 graus.	
76	30	Unidade	Espátula Plástica para Ionômero de Vidro 142: Para realizar a manipulação de cimento de ionômero de vidro.	R\$ 17,89
77	400	Unidade	Escova de Robson para contra-ângulo. Confeccionada em aço inoxidável, provida de trava com perfeito encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional. Deverá conter pelo menos 70 (setenta) cerdas planas com comprimento não inferior a 6mm e ser resistente aos meios físicos de esterilização. Isenta de rebarbas ou sinais de oxidação . Comprimento total não inferior a 25mm. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lotes, data de fabricação, data de validade e numero do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme praxe do fabricante. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 11,73
78	2.000	Unidade	Escova dental adulto. Com especificação: Escova dental, tipo macia, adulto, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço), com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente	R\$ 3,11



			de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes.	
79	2.000	Unidades	Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15 cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISSO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 1,68
80	100	Caixas	Fio de sutura trançado Seda, 45 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável 304 1,7cm triangular cortante ½ circ 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos odontológicos. „No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 46,93
81	100	Unidades	Fio dental. Com especificação: Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip e rolos de 100 metros. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 28,14



82	10	Unidades	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos). Composição: água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio; Forma física: líquido; Cor: incolor. Solução pronta para uso. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 14,72
83	12	Unidades	FILME PLÁSTICO EM P.V.C. TRANSPARENTE, Medida de 0,28 a 0,30 m de largura x 15m de comprimento (com variação aceitável de até 10% para mais), utilizado para embalar e proteger alimentos e/ou utensílios. obs: cada rolo equivale a uma peça.	R\$ 18,03
84	30	Unidades	FITA CREPE: Composição/descrição: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. em forma de rolo e embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 50 m. cor branca. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: cremer.	R\$ 14,34
85	12	Unidades	Formocresol. Com especificação: Composição: mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 21,48
86	24	Unidades	FORCEPS ADULTO PARA RAIZ RESIDUAL SUPERIOR BAIONETA Nº 51 Funcionalidade - Utilizado para extração de raízes. Dimensões: Comprimento - 180 mm Espessura do cabo - 4.5 mm Largura do Cabo - 16 mm Largura da ponta ativa - 4,80 mm Espessura da ponta ativa - 2.50 mm Instrumento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Registro ANVISA: 80763550001.	R\$ 138,72
87	12	Unidades	Flúor gel para aplicação tópica. Com especificação: FLÚOR GEL: contendo fluoreto de sódio a 2% na forma	R\$ 13,77



			neutra, com sabores agradáveis às crianças. Deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas Inter próximas. Frascos com 200 ml, no mínimo . No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
88	300	Unidades	Guardanapo de papel descartável. Com especificação: guardanapo de papel descartável, nas dimensões 29,5 cm x 30 cm, folha simples, 100% fibras naturais, na cor branca, pacote com 100 unidades. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 14,85
89	50	Unidade	Hastes flexíveis com pontas de Algodão. Com especificação: pontas em 100% algodão e com tratamento antigerme, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 4,36
90	12	Unidade	Hidróxido de cálcio PA. Com especificação: Composição: Hidróxido de cálcio PA em frascos com 10g. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 9,35
91	20	Kit	Hidróxido de cálcio radiopaco. Com especificação: Composição de hidróxido de cálcio auto endurecível e rígido, para capeamento pulpar e forramento protetor. Tendo como apresentação uma pasta base de 13 g uma pasta catalisadora de 11g . Composição: Base- Fosfato de cálcio, Óxido de zinco, Corantes minerais, Tungstato de cálcio e Ester Glicol Salicilato. Catalisador- Dióxido de titânio, Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 56,85
92	100	Unidade/caixa	Hemostático local. Com especificação: colágeno liofilizado de origem animal, estéril, para uso odontológico, em blister medindo	R\$ 81,39



			aproximadamente 1 cm x 1 cm e embalados conforme constar no registro do produto. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
93	1.500	Kits	KIT DE SAUDE BUCAL Adulto Composto por: 01 escova dental de cerdas macio tamanho adulto, 01 creme dental 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico flexível com fecho em zip lock ou botão.	R\$ 10,86
94	1.000	kits	Kit de Higiene Bucal Infantil Composto por: 01 escova dental de cerdas macias tamanho infantil, 01 creme dental infantil 50 gramas com flúor e 01 fio dental de 25 metros. A embalagem do kit pode ser em plástico duro, metal ou plástico flexível com fecho em zip lock ou botão.	R\$ 11,32
95	01	Caixa	Lâmina de bisturi número 15 descartável , em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	R\$ 57,66
96	20	Unidade	Material Restaurador Intermédio: O IRM é uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Em relatório clínico publicado*, O IRM demonstrou excelente durabilidade mesmo em restaurações de Classe II. Após dois anos, as restaurações efetuadas com IRM foram consideradas satisfatórias quanto à forma e adaptação. Com base nesses resultados, o IRM demonstrou ser um material imprescindível em programas de controle de cáries em restaurações de emergência. São assim, inúmeras suas aplicações em dentisteria. Em Odontopediatria, mostra-se um perfeito material restaurador de dentes decíduos. Na dentisteria geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às suas propriedades sedativas. São, sobretudo notáveis suas aplicações nas Clínicas das Faculdades de Odontologia e nos programas de Saúde Pública Dental. O pó é apresentado na	R\$ 357,82



			cor Marfim, conforme foi originalmente desenvolvido para atender às necessidades das Forças Armadas e do Serviço de Saúde Públicos Dentais Norte-americanos. COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% PRAZO DE VALIDADE Pó: 2 anos Líquido: 3 anos APRESENTAÇÃO Pó: Embalagem contendo vidro com 38g Líquido: Embalagem contendo vidro com 15 ml (SIMILAR OU SUPERIOR A Dentsply Sirona).	
97	20	Unidade	Matriz de poliéster de uso odontológico; tamanho 120x10x0,05mm. COM REGISTRO NA ANVISA. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 7,13
98	20	Unidade	Mandril para disco CA. Mandril para discos contra-ângulo para encaixe de discos (feltro e lixa). No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 186,35
99	30	unidade	Micromotor de baixa rotação para acionamento de contra ângulo com encaixe universal tipo Bordem de dois furos, acoplamento Intra (Universal) e giro de 360º. Spray para refrigeração. Externo. Corpo confeccionado em alumínio com anodização dura, garantindo resistência aos Processos de esterilização em autoclave (até 135º C). Rotação de 5.000 a 20.000 RPM e regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Pressão de trabalho: 2,76 bares = 275,8 Kpa = 40 psi (+- 5%). Consumo de ar: 52 l/min. (+- 10%).Peso líquido de 77 g. Equipamento deverá vir acompanhado de uma guarnição Bordem e de dois Anéis orig. Fabricação nacional. Garantia de um ano. Padrão de referência: Schuster X10 ou de Melhor qualidade. (SIMILAR OU SUPERIOR A KAVO).	R\$ 1.202,90
100	5	KIT MOLDEIRAS ADULTO INOX LISA DENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeiras adulto - inox lisa dentada -indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças – superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4.	R\$ 544,69



			Apresentação embalagem contendo oito peças. com dados do fabricante.	
101	5	KIT MOLDEIRA ADULTO INOX LISA DESDENTADA	MOLDEIRA: KIT moldeira adulto -inox lisa desdentada -indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginato ou outros materiais de impressão. Apresentação: jogo adulto com 8 peças - superior 1, 2, 3 e 4 /inferior 1, 2, 3 e 4. Apresentação embalagem contendo oito peças com dados do fabricante.	R\$ 539,08
102	40	Unidade	Óleo lubrificante spray: para uso em alta baixa rotação, frasco com no mínimo 100 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo. As informações de uso devem estar impressas no frasco lubrificante e deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 32,45
103	12	Unidade	Pasta profilática, com especificação: Creme com Sabor agradável, consistência cremosa, com composição: Água, Espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, Pedra Pomes e Aroma Artificial. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 27,81
104	50	BLOCO	Papel para articulação. Com especificação: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO: (Doudle Check), com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas com 12 folhas tipo livretes.	R\$ 13,28
105	100	CAIXAS	PASTA DE MOLDAGEM ZINCO-EUGENÓLICA. Com especificação: pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Embalagem c/ 60g de pasta base e 60g de pasta catalisadora. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 96,26
106	36	Unidades	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. Placa de vidro 20mm, polida - Autoclavável. Largura: 7,5 cm; Comprimento: 15 cm; Espessura: 20 mm.	R\$ 28,25
107	04	Unidades	Película Rx odontológico Peri apical. Com especificação: PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED: para exame das arcadas dentárias, medindo 3x4 cm, embaladas individualmente com material plástico para evitar penetração da saliva. Acondicionados	R\$ 381,44



			em caixas com 150 unidades.	
108	100	Unidades	Pinça clínica C. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão. Embalado e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de fabricação, data de validade e número do registro no ministério da saúde. Apresentação: embalados individualmente conforme o fabricante.	R\$ 23,87
109	36	Unidade	Porta Matriz Tofflemire. Material em aço inox. Autoclavável , validade indeterminada.	R\$ 51,27
110	36	Unidade	Porta amalgama. Com especificação: Porta amalgama de plástico Autoclavavel. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade , sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 28,34
111	24	Unidade	POTE DAPPEN VIDRO: composição/descrição: em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. embalagem com 1unidade. marcas pré-aprovadas: preven.	R\$ 10,74
112	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 16 CM Porta agulha MAYO HEGAR 16cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 94,06
113	15	Unidade	PORTA AGULHA MAYO 14 CM Porta agulha MAYO HEGAR 14cm - Especialidade: p/ Sutura; Medida: 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 66,22
114	30	Unidade	Ponteira Ultrassom Odontológico. Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção de Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Supra gengival.	R\$ 140,18
115	10	Unidade	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. Com especificação: Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos). Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; Forma física: líquido; Cor: vermelho. Solução pronta para uso. No frasco de	R\$ 21,62



			fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
116	20	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante-aspecto físico: pó. Cor 66 aplicação: para provisórios, coroas. Apresentação: frasco com 78g. Com qualidade igual ou superior dencôr clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 63,65
117	10	frasco	RESINA ACRILICA: TIPO: autopolimerizável- cor rosa, aspecto físico: pó apresentação:1 frasco quilograma aplicação : para consertos e embasamentos com qualidade igualou superior a jet clássico. O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 57,89
118	40	Frasco	RESINA ACRILICA-TIPO: autopolimerizante aspecto físico: líquido Apresentação: frasco com 100 ml.O produto deve ter registro na Anvisa.	R\$ 62,77
119	12	Unidade	Resina flow - COR A2 Resina composta microhíbrida,fotopolimerizável, de alta Fluidez e COMLIBERAÇÃO DE FLÚOR para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação, criando uma união íntima com o assoalho/ paredes do preparo.	R\$ 57,23
120	05	Fardo	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM polietileno, medindo 15 cm x 30 cm, espessura a partir de 0,06 microns, emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade, embalagem com 1000 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma peça.	R\$ 25,24
121	30	Unidade	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade Indeterminada.	R\$ 102,46
122	30	Unidade	Sindesmótomo : instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio adonisado. Totalmente autoclavável. Validade: Indeterminada.	R\$ 28,16
123	250	Pacote	Sugador odontológico descartável. Com especificação: fabricado em PVC e Polietileno atóxico de alta qualidade e diâmetro iguais para fácil adaptação. Tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira macia. Remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do	R\$ 15,72



			paciente. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	
124	10	Caixa	Sugador Cirúrgico Descartável. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL . Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura. Confeccionado em pvc rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionadas em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. embalagem com 20 unidades na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 69,09
125	100	Unidade	Sonda exploradora nº 5 . Com especificação: Sonda de Aço inox, com registro na ANVISA. Auxilia na detecção de falhas na estrutura dentária. Por sua característica não invasiva é indicada no diagnóstico da cárie. No frasco de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 19,20
126	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA RETA MODELO: Padrão, tipo ponta reta, característica ponta: fina: haste reta, comprimento total: cerca de 9 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.	R\$ 81,97
127	30	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA CURVA Tesoura IRIS Curva 11,5cm; Especialidade: Uso Geral; Medida: 11,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 43,15
128	50	Unidade	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA . Utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. embalagem com 50 unidades de 4mm. . Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do	R\$ 91,48



			prazo de validade do produto.	
129	100	Unidade	Tira de lixa em aço 4 mm , tira de aço para acabamento amalgama 4 mm. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. *seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Fabricadas em aço inox. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. Embalagem com 12 unidades de 4 mm. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 20,94
130	10	Unidades	VASELINA SOLIDA. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro bisnaga com 30 g.	R\$ 25,99
131	06	Unidade	Verniz Cavitário. Com especificação: Forrador de Cavidades e Verniz para Silicatos. Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	R\$ 67,98
132	36	Unidades	Espátula Simples Nº 24 - Golgran Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Cabo oitavado. Modelo Nº24. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	R\$ 24,68

VI – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a. Os materiais licitados deverão ser entregues pelas empresas licitantes consideradas vencedoras, na sede da Secretaria requisitante (Centro Odontológico) conforme endereço anexo aos pedidos.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. As demais descrições detalhadas do objeto a ser adquirido estarão descritas de forma detalhada no respectivo Termo de Referência.
- b. Os materiais odontológicos reside na sua influência direta na qualidade, eficácia e segurança dos procedimentos odontológicos, contribuindo para o sucesso dos tratamentos e para a promoção da saúde bucal dos pacientes.



VII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

a. A realização da pesquisa de preços referenciais foi realizada com empresas que atuam no referido mercado.

VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL

a. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Anuais (PAC) do ano de 2024, e é parte integrante da previsão da execução orçamentária de 2024, bem como também integra o CALENDÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES de nossa Secretaria de Municipal de Saúde.

IX – RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

a. Seção ou Departamento de Saúde.

Secretario Laercio Parussolo dos Santos Junior.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e entrega do objeto licitado, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

1. Relação de riscos para a contratação:

Risco 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária		
1	Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa / (<input type="checkbox"/>) Média / (<input type="checkbox"/>) Alta
2	Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixa / (<input type="checkbox"/>) Média / (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
3	Dano	Caso não seja possível realizar a contratação, teremos como resultado a interrupção do atendimento aos usuários.
4	Ação Preventiva	Buscar junto à administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual.
5	Responsável	Unidade Requisitante.

Risco 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado		
1	Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa / (<input type="checkbox"/>) Média / (<input type="checkbox"/>) Alta
2	Impacto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa / (<input type="checkbox"/>) Média / (<input type="checkbox"/>) Alta
3	Dano	Possível frustração da celebração de novo contrato de prestação de serviço.
4	Ação Preventiva	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.
5	Responsável	Responsáveis pela coleta de preços (CMP).

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação		
1	Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa / (<input checked="" type="checkbox"/>) Média / (<input type="checkbox"/>) Alta
2	Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixa / (<input type="checkbox"/>) Média / (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta



3	Dano	Interrupção dos atendimentos aos usuários.
4	Ação Preventiva	Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.
5	Responsável	Unidade Requisitante.

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes		
1	Probabilidade	() Baixa / (X) Média / () Alta
2	Impacto	() Baixa / (X) Média / () Alta
3	Dano	Atraso na licitação e/ou o não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar na totalidade da nova contratação.
4	Ação Preventiva	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
5	Responsável	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a).

Risco 05 – Licitação Deserta		
Probabilidade	(X) Baixa / () Média / () Alta	
Impacto	() Baixa / () Média / (X) Alta	
Dano	Ausência de interessado.	
Ação Preventiva	Realizar um novo certame e/ou contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	
Responsável	Unidade Requisitante, Pregoeiro(a) ou mão de obra e especializada.	

2. Matriz de Riscos

Classificação de Probabilidade e Impacto		
Risco	Probabilidade	Impacto
Risco 01	Baixa	Alta
Risco 02	Baixa	Baixa
Risco 03	Média	Alta
Risco 04	Média	Média
Risco 05	Baixa	Alta

ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**, com sede na Avenida Brasil, nº 1101, Centro, na cidade de Lucélia-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Tatiana Guilhermino Tazinazzio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação



com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram
cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------------------	--



X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura).

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura).

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nºXX/2024 – Processo nº XX/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei:

- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Nos preços indicados na proposta estão computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;
- Declaro de que concordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;
- Declaro de que a proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Nos preços indicados na proposta estão computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;
- Declaro de que concordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;
- Declaro de que a proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14

Pregão Eletrônico nº XX/2024 – Processo nº XX/2024

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a conforme, quantidades e especificações do termo de referência (anexo i) do presente edital.

A EMPRESA qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal Sr.(a) Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº inscrita no CNJP sob nº , com sede à cidade de , Estado de , na Endereço, nº – Bairro – CEP , declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local, __/____/ 2024.

Assinatura

Representante Legal

Cargo

Cpf

Rg

ANEXO VI - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
(Papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone: _____ fax: _____ vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

ÍNDICES

CÁLCULOS

<p>ILC = <u>Ativo Circulante</u></p> <p>Passivo Circulante</p> <p>ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a 1,20</p>	<p>ILC =</p>
<p>ILG = <u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u> / <u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u></p> <p>ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a 1,20</p>	<p>ILG =</p>
<p>GE = <u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u></p> <p>Patrimônio Líquido</p> <p>GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a 1,00</p>	<p>GE =</p>

Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

_____, ____/____/2024 Carimbo do CNPJ/MF Assinatura do Representante da empresa.

(profissional habilitado da área contábil):Nome: RG:

CPF/MF Cargo:

Assinatura: